

**Ata da 80<sup>a</sup> Reunião da Diretoria**

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e três, às quinze horas, em sua Sede, no SCS Quadra 4, Bloco "A" - Edifício Vera Cruz, 6º andar - Brasília-DF, realizou-se a octogésima reunião da Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, José Alexandre Nogueira de Resende, presentes os Diretores Anália Francisca Ferreira Martins, Luiz Afonso dos Santos Senna, Noboru Ofugi, o Procurador-Geral, Manoel Lucívio de Loiola, e, como Secretário, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões:

**1. Diretor-Geral José Alexandre Nogueira de Resende.** **1.1. – Requisição de pessoal:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DG-010/2003, de 22 de julho de 2003 e aprovou a requisição de servidores para terem exercício na ANTT, nos termos da Deliberação nº 194/2003, expedida nesta data.

**2. Diretora Anália Francisca Ferreira Martins.** **2.1. – Reestruturação Societária da FCA e CFN:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-084/2003, de 22 de julho de 2003 e aprovou a Súmula da Ata da Audiência Pública nº 005/2003 e autorizou a sua divulgação na página da ANTT na Internet, juntamente com o resumo consolidado das contribuições apresentadas, nos termos da Deliberação nº 195/2003, expedida nesta data;

**2.2. – Alteração do Cronograma de Fiscalização Econômico-Financeira, a ser realizado pela SUREF, no período de 11 de agosto a 19 de dezembro de 2003, nas Concessionárias Rodoviárias e Ferroviárias e nas Permissionárias do Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-085/2003, de 22 de julho de 2003 e aprovou o novo Cronograma de Fiscalização a ser cumprido pela SUREF, nos termos da Deliberação nº 198/2003, expedida nesta data;

**2.3. – Alteração do Cronograma de Fiscalização a ser cumprido, pela SUCAR:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-086/2003, de 22 de julho de 2003 e aprovou o novo Cronograma de Fiscalização a ser cumprido pela SUCAR, no corrente exercício, nos termos da Deliberação nº 199/2003, expedida nesta data.

**2.4. – Operação do complexo ferroviário de São João Del Rey:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DAM-067/2003, de 23 de julho de 2003 e aprovou prorrogar, em caráter precário e excepcional, a autorização outorgada à Ferrovia Centro – Atlântica S.A – FCA para operar o complexo ferroviário mencionado, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de julho de 2003, nos termos da Resolução nº 260/2003, desta data;

**3. Diretor Noboru Ofugi.** **3.1. – Alteração da Resolução nº 155/2003, que trata dos procedimentos para o Recadastramento das Empresas Operadoras do Transporte Rodoviário Internacional de Cargas:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-163/2003, de 22 de julho de 2003 e decidiu alterar o art. 6º da Resolução nº 155, de 16 de janeiro de 2003, estabelecendo que as licenças originárias emitidas com data anterior a 14 de fevereiro de 2002 terão validade até 31 de outubro de 2003, nos termos da Resolução nº 258/2003, desta mesma data;

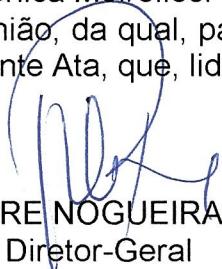
**3.2. – Emissão de Certificado de Registro para Fretamento – CRF – Forma Autorização – BONAVE TURISMO LTDA e outras:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-164/2003, de 22 de julho de 2003 e resolveu autorizar a empresa BONAVE TURISMO LTDA e as demais relacionadas em anexo ao supracitado relatório a



prestarem serviço de transporte rodoviário interestadual ou internacional de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, eventual ou turístico, com validade de dois anos, nos termos da Resolução nº 259/2003, desta data; **3.3. – Indícios de possíveis irregularidades praticadas pela L.P.M. TURISMO LTDA. - Processo nº 50500.001011/2003-03:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-165/2003, de 22 de julho de 2003 e aprovou a instauração de processo administrativo para apuração de possíveis irregularidades legais e regulamentares praticadas pela empresa L.P.M. TURISMO LTDA., conforme Deliberação nº 196/2003, desta data; **3.4. – Emissão de Licença Originária para Habilitação ao Transporte Rodoviário Internacional de Carga:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-166/2003, de 22 de julho de 2003 e decidiu habilitar as empresas relacionadas em anexo ao relatório referido à prestação do serviço de transporte rodoviário internacional de cargas, pelo prazo de 10 (dez) anos, conforme Resolução nº 257/2003, expedida nesta data; **3.5. – Nova Sistemática para o Cálculo do Coeficiente Tarifário – Transporte Semi-Urbano:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-167/2003, de 22 de julho de 2003 e resolveu alterar o Título IV do Anexo à Resolução nº 18, de 23 de maio de 2002, que estabelece critérios, metodologia e planilha para o levantamento do custo da prestação dos serviços de transporte rodoviário de passageiros interestadual e internacional, nos termos da Resolução nº 255/2003, aprovada e expedida nesta data; **3.6. – Reajuste de Tarifas dos Serviços de Transporte Interestadual e Internacional Semi-Urbano de Passageiros:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DNO-168/2003, de 23 de julho de 2003 e resolveu reajustar em 12,84% (doze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) os valores máximos dos coeficientes tarifários (R\$/pass/km) dos serviços de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros, serviço semi-urbano, a vigorar a partir de 00:00 h (zero hora) do dia 27 de julho de 2003, nos termos da Resolução nº 256/2003, aprovada e expedida nesta data. **4. – Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna.** **4.1. – Seccionamento na Linha Foz do Iguaçu (PR) – Vitória do Xingu (PA) – Empresa Vitória do Xingu Ltda.:** a Diretoria acolheu a proposição do Diretor Relator, conforme Relatório à Diretoria DLS-069/2003, de 22 de julho de 2003 e decidiu pela improcedência do recurso apresentado pela Empresa Vitória do Xingu Ltda., mantendo a decisão que indeferiu o pedido de expedição de Quadro de Tarifas, com a consequente implantação de dezenas de seções na linha autorizada judicialmente, nos termos da Deliberação nº 197/2003, expedida nesta data; **4.2. – Autorização de inscrição de servidores em curso ministrado pela ABOP:** por iniciativa do Diretor Relator, acolhida pelos demais, a matéria foi retirada de pauta; **4.3. – Recurso apresentado pela MRS Logística S/A.:** O Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna reportou-se ao recurso dirigido à Diretoria Colegiada pela MRS Logística S.A., respeitante às imposições feitas à MRS em relação à operação de cargas da FERROBAN e da FERRONORTE na Baixada Santista. Na qualidade de relator designado pela Diretoria da ANTT, o Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna justificou a necessidade de prorrogação, por mais 30 (trinta) dias do prazo para exame da matéria e apresentação do seu relatório, sendo o pedido aprovado pela Diretoria. **5. Assuntos Gerais.** O Diretor Luiz Afonso dos Santos Senna submeteu à Diretoria o pedido de movimentação do Engº Jorge Fernando Ruschel dos Santos, da SUCAR para a Unidade Regional do Rio Grande do Sul. A matéria foi discutida e aprovada, sendo autorizada desde que no Cargo Comissionado Técnico – CCT III. A Diretoria tomou



conhecimento da proposta apresentada pelo Presidente da Comissão de Outorga, através do Memorando nº 16/2003/COL/ANTT, de 04/07/2003 e aprovou a indicação do servidor Aguinaldo Mignot Grave, Cargo Comissionado Técnico CCT IV, para integrar a Comissão referida em substituição à servidora Mônica Meirelles. Nada mais havendo a tratar o Senhor Diretor-Geral deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Eduardo Pires e Albuquerque, Secretário, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

  
JOSÉ ALEXANDRE NOGUEIRA DE RESENDE  
Diretor-Geral

 ANÁLIA FRANCISCA FERREIRA MARTINS   
Diretora Diretor

  
NOBORU OFUGI  
Diretor

  
LUIZ EDUARDO PIRES E ALBUQUERQUE  
Secretário